



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 15/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Atendimento às Pessoas com Deficiência**", (cedido pela Emeron), conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Atendimento às Pessoas com Deficiência.

1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.

1.3. **Carga horária:** 6 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 9 de janeiro a 29 de novembro de 2024.

1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.

1.8. **Objetivo:** Desenvolver nos(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Acre competências técnicas e atitudinais para proporcionar um atendimento inclusivo, respeitoso e eficaz às pessoas com deficiência, promovendo a igualdade de acesso aos serviços judiciários. Este curso visa sensibilizar os(as) participantes para as necessidades específicas das pessoas com deficiência, capacitando-os(as) a oferecer um atendimento humanizado, compreensivo e adaptado às diferentes habilidades e características individuais. Ao final do curso, os(as) participantes estarão aptos(as) a identificar barreiras que possam dificultar o acesso e a participação de pessoas com deficiência, implementando práticas inclusivas que garantam a equidade no acesso à justiça. O objetivo é contribuir para a construção de um ambiente judicial mais acessível, inclusivo e que respeite a diversidade, alinhado aos princípios da igualdade e justiça..

1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 100

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 10 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Atendimento às Pessoas com Deficiência.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Deficiência: conceitos;
- Princípio da pessoa em primeiro lugar;
- Capacitismo;
- Atendimento à pessoa com deficiência físico-motora;
- Barreiras: arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais;
- Atendimento à pessoa com deficiência visual: conceitos e classificação;
- Atendimento à pessoa com deficiência auditiva: nomenclatura;
- Tecnologias Assistivas;
- Atendimento à pessoa com deficiência intelectual;
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Sócio Ambiental.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista que foi cedido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
10 de janeiro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
10 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	Curso Autoinstrucional: Atendimento às Pessoas com Deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 09/01/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1647720** e o código CRC **18BA8305**.